
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 12.942/2025 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **MARIA DAGMAR ALMEIDA DA CUNHA**, CPF nº 071.XXX.XXX-35, do cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-3, de Coordenadora do Almoxarifado Central, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **2 de dezembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 3 de dezembro de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:1C4E61E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 12.943/2025 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir **MARIA DAGMAR ALMEIDA DA CUNHA**, CPF nº 071.XXX.XXX-35, do cargo de **Agente de Contratação**, que tinha a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **2 de dezembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 3 de dezembro de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvanely Guedes Dos Santos
Código Identificador:4302FFDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 12.939/2025 - GC/PMSC

Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 177/25, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 61 da Lei Municipal nº 50/75 e o Art. 7º inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor Público Municipal, **THIAGO HENRIQUE GOMES GUEDES**, Matrícula: 005322-8, Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, o qual atualmente se encontra cedida ao Poder Judiciário da Comarca de Santa Cruz/RN, referente ao período aquisitivo de 2025, que serão gozadas a partir de **2 a 31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 2 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 3 de dezembro de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvanely Guedes Dos Santos
Código Identificador:562C1970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 12.938/2025 - GC/PMSC

Concessão de Férias a Servidor Público
Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 61 da Lei Municipal nº 50/75 e o Art. 7º inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor Público Municipal, **SERGIANO SILVANO PEREIRA**, Matrícula: 71323-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **2022**, que serão gozadas a partir de **17.11.2025 a 16.12.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de novembro de 2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 3 de dezembro de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvanely Guedes Dos Santos
Código Identificador:8127325C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, para Sistema de Registro de Preços a se processar de **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR POR ITEM**, objetivando a LOCAÇÃO CAMINHÃO TANQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN. O Edital está disponível no Endereço: Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 04 de dezembro de 2025 às 10h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 19 de dezembro de 2025 às 09h00. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Santa Cruz/RN, em 03 de dezembro de 2025.

MARIA DAGMAR ALMEIDA DA CUNHA.

Agente de Contratação

Publicado por:

Gilvanna Silva de Araújo

Código Identificador:85F9385D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 12.941/2025 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 88 da Lei Municipal 50/75;

CONSIDERANDO o Ofício nº 811/25, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o retorno as suas atividades normais do Servidor **LUIS MARTINS DE ARAÚJO**, Matrícula: 004012-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no dia 3 do corrente mês e ano, após o gozo de Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares nos termos do Art. 86 do da Lei Municipal 50/75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 3 de dezembro de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:8D10EE81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 12.940/2025 - GC/PMSC

Concessão de Férias a Servidor Público
Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 61 da Lei Municipal nº 50/75 e o Art. 7º inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito à Servidora Pública Municipal, **ELISSANDRA ALVES DANTAS**, Matrícula: 004120-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **2023**, que serão gozadas a partir de **1º a 30.12.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de dezembro de 2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 3 de dezembro de 2025.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:9A926773

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 2.124, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NO DIA
12 DE DEZEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, no uso
das atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 11 de dezembro é feriado
municipal em comemoração à Emancipação Política do
Município de Santa Cruz/RN;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da
Administração Pública Direta do município de Santa Cruz no
dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços
considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser
interrompidos, devendo funcionar normalmente, conforme
escalas estabelecidas pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 3 de dezembro de 2025.

**ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE
SOUZA**
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:B0DD0C4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>